

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ALRS aprova piso regional para 2019

A Assembleia Legislativa aprovou nesta terça-feira, 28, o Projeto de Lei 172/2019, que fixa o reajuste do piso salarial regional em 3,43%. A matéria, protocolada no início de abril pelo Executivo, obteve 43 votos favoráveis e três contrários (deputado Fábio Branco, do MDB, e Fabio Osterman e Giuseppe Riesgo, do NOVO), e é retroativa a fevereiro.

A FIERGS, aliada às demais federações empresariais, iniciaram o ano de 2019 com a campanha pela extinção do piso como prioridade. Havia a expectativa de que a mudança no perfil do parlamento gaúcho poderia impactar esta pauta positivamente já no primeiro ano, período em que politicamente se convencionou buscar adesão a alterações legislativas “impopulares”.

TARDIO - O PL demorou a ser protocolado, mais do que em governos anteriores, e não foi prioridade até a votação da PEC do plebiscito das estatais. Após, houve duas tentativas de ser votado em plenário sem a análise da Comissão de Constituição e Justiça, mas ancorada em acordo de líderes. As federações conseguiram retardar este processo para a plena realização de audiência na Comissão de Economia da ALRS, em que foram apresentados dados sobre o impacto do piso regional na economia do Rio Grande do Sul e na perda de competitividade do Estado.

Na semana passada, a bancada do NOVO apresentou emenda que preservava o reajuste em 2019, mas a partir de 2020 congelava os aumentos até que a menor faixa do piso se equiparasse ao mínimo nacional. Na discussão em plenário desta terça-feira, foi apresentado requerimento para preferência de votação ao texto do projeto e à emenda, mas por norma regimental foi primeiro analisado o pedido do líder do governo, deputado Frederico Antunes (PP), de prioridade para a análise do texto do projeto, tal como apresentado. Este requerimento acabou sendo aprovado - por 32 votos sim e 15 votos não - o que remeteu à análise exclusiva do texto do projeto, sem alterações.

FAIXAS – O texto aprovado será remetido agora para a sanção do governador. A menor faixa fica fixada em R\$ 1.237,15 e a maior em R\$ 1.567,81. Confira as demais no arquivo anexado, assim com as tabelas de votação do requerimento de preferência para o texto do Executivo, em detrimento das emendas, e do projeto em si.

[Projeto de Lei 172/2019](#)

[Planilha requerimento de preferência de votação](#)

[Planilha de votação Projeto de Lei 172/2019](#)

Fonte: Equipe Executiva COAP